



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº69/2017

Maria Aparecida Firmino Neres, Vereadora da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, estude juntamente com a Secretaria de Educação e Secretária de Finanças, a permanência das atividades da creche municipal nos meses de férias escolares.

Justificativa:

Sabemos da dificuldade de recursos, bem como a dificuldade de equipes para manterem a creche aberta em período de recesso escolar, nos meses de julho, dezembro, janeiro.

No entanto, as mães das crianças mantidas em creche trabalham regularmente e nestes meses, e, nestes períodos sobrecarregam-se ainda mais no seu trabalho e nas tarefas caseiras e os cuidados com os filhos.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, haja vista que trará inúmeros benefícios sociais e educacionais.

Mariápolis, 17 de maio de 2017.


Maria Aparecida Firmino Neres
vereadora